



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 012/2024.

*INDICO À MESA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDA AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA FEITO VEEMENTE APELO AO GERENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, DA GERÊNCIA REGIONAL DO AGRESTE MERIDIONAL, SR. ALEXANDRO MACHADO, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, **SUGERINDO A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A DISPONIBILIDADE DE UMA BOMBA RESERVA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA SUBSTACÃO DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE CORRENTES- PE, BEM COMO, SEJA COLOCADA UMA PROTEÇÃO NO CANO DE ESCOAMENTO/SUCÇÃO NA MESMA UNIDADE OU A PROIBIÇÃO DE BANHISTA NO LOCAL.***

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores vêm sofrendo com a falta de água, impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida por parte do órgão responsável.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja disponibilizado uma bomba reserva para suprir quando a bomba instalada apresentar defeitos, atendendo os anseios da comunidade, uma vez que nosso território é rico em fontes de água potável, sendo este município cortado pelos Rios Correntes, Mundaú e outros afluentes.

No tocante a colocação de proteção no cano de sucção ou a proibição de banhistas no local, é de extrema importância, uma vez que, já houveram diversas ocorrências de acidentes, dentre elas a morte de um banhista que foi sugado pelo referido cano.

Da decisão soberana desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2024.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
Vereador - Autor da Proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES (SUGERINDO A PRELENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A DISPONIBILIDADE DE UMA BOMBA RESERVA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA SUBSTACÃO DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE CORRENTES- PE, BEM COMO, SEJA COLOCADA UMA PROTEÇÃO NO CANO DE ESCOAMENTO/SUCÇÃO NA MESMA UNIDADE OU A PROIBIÇÃO DE BANHISTA NO LOCAL).

CICERO DA SILVA
PRESIDENTE

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA

ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR

AUTOR DA PROPOSIÇÃO

ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR

JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA

JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR

JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR

LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA

OCIONI BARBOSA DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 02 de Maio de 2024.